



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. Ricardo Guidi)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que "Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019", à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003."

JUSTIFICAÇÃO

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara





CÂMARA DOS DEPUTADOS

dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.

Apresentação: 18/12/2024 18:23:57.493 - MESA

REQ n.4988/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241156115400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Guidi



* C D 2 4 1 1 5 6 1 1 5 4 0 0 *



Isso porque ambas as Propostas tratam de matérias conexas tendo como objetivo, em síntese, alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil.

É nesse contexto que, entendo ser pertinente o apensamento das propostas, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo, atual e consistente.

Sala das Sessões, dezembro de 2024.

RICARDO GUIDI
DEPUTADO FEDERAL
(PL/SC)

